

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR ADJUNTO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para Diretor Adjunto das 1ª, 2ª, 6ª e 9ª Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados.
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio escolar;
- Visão estratégica e sistêmica.
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time.
- Disposição para novos aprendizados.
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos.
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da PCRJ.
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores de Unidades Escolares.
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.
- Não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos*.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de

6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

***A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV de acordo com o ANEXO I da LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO ÚNICO.
- As pessoas que realizarem inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual terão 5 (cinco) pontos adicionados à sua pontuação.
- As pessoas participantes da mobilidade interna serão relacionadas por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas.
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: pessoa com maior idade.
- O número de pessoas convidadas para as entrevistas será de até cinco vezes a quantidade de vagas disponíveis nesta mobilidade.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola.
- Trabalhar/engajar com e para a comunidade.
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR ADJUNTO

- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional.
- Coordenar as atividades administrativas da escola.
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Ciep Henfil: Ensino Fundamental I de Turno Único e Parcial com PEJA.
- C.M Virgínia Lemos: Educação Infantil de Turno Único.
- C.M Tia Dora: Educação Infantil de Turno Único.
- E.M Celestino da Silva: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- E.M Portugal: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- E.M Floriano Peixoto: Educação Infantil e Ensino Fundamental I de Turno Parcial.
- GET Júlia Lopes de Almeida: Ensino Fundamental I de Turno Único.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- E.M Henrique Dodsworth: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- E.M Luiz Delfino: Ensino Fundamental I de Turno Parcial.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- GET Charles Anderson Weaver: Ensino Fundamental II de Turno Único com PEJA Noturno.
- C.M Luis Carlos Prestes: Educação Infantil de Turno Único.
- EDI Professora Daniele Simões de Souza Lopes: Educação Infantil de Turno Único.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- EDI Pintando o Sete: Educação Infantil de Turno Parcial.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

13 (treze) vagas para Diretor Adjunto com gratificação D-DAI6 (R\$1.044,66).

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/ud6adr24kK> ou pelo QR Code:



CRONOGRAMA

- Inscrições: 14/03 até as 16h do dia 21/03.
- Resultado preliminar: até 25/03.
- Recursos: de 25/03 até as 16h do dia 26/03.
- Resultado após os recursos: até 28/03.
- Entrevistas: até 07/04.
- Resultado final: até 10/04.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.
- Recursos, referente à etapa classificatória, poderão ser apresentados devidamente fundamentados, através do link que será divulgado junto com a classificação preliminar.
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR ADJUNTO

- de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
 - A chefia imediata da pessoa inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação.

- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses

ATUAÇÃO NA CRE DE INSCRIÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual	5 (cinco) pontos

PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever no nosso **banco de interesse** preencha o formulário acessando o link <https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo QR Code:

